

Estudo Técnico Preliminar 74/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23768.009477/2025-41

2. Descrição da necessidade

O Complexo Hospitalar Universitário da UFPA / CHU-UFPA (UG 155909) integra a rede de hospitais públicos do Brasil, integrados pela Unidade Hospitalar João de Barros Barreto (HUBBB) e Bettina Ferro de Souza (HUBFS) no qual desenvolvem atividades de assistência especializada prestada no cumprimento de seus objetivos acadêmicos e sociais, é uma instituição que, em conjunto com unidades do Ministério da Saúde, integram a assistência prestada à população, com a formação de profissionais, capacitação de pessoal e atividades de investigação científica nas áreas específicas de habilitação e que presta serviços à comunidade através do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo referência para o sistema de saúde regional e local.

Trata-se de **Aquisição de fios cirúrgicos 2025 (HUBFS)**, para atender a demanda da **Unidade da Visão BFS** e a **Unidade de Otorrinolaringologia BFS** do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza - HUBFS, durante o **período estimado de 06 (seis) meses**, por meio de **Sistema de Registro de Preços Praticados - SISPP**, conforme especificações e quantidades estimadas com base no histórico de consumo das áreas demandantes, visando garantir a continuidade e a qualidade e a segurança na realização de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, cuja natureza não comporta adiamentos.

Informa-se a necessidade de aquisição de **produtos para a saúde**, especificamente **FIOS CIRÚRGICOS**, destinados ao atendimento direto aos pacientes do **Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS)**, integrante do **Complexo Hospitalar da UFPA/EBSERH**. A presente demanda decorre das seguintes situações: 1. **Inexistência de saldo disponível** na Ata de Registro de Preços (ARP) vigente vinculada ao **Pregão nº 90.040/2024**, Processo nº 23768.009800/2024-03, referente à última compra local realizada; 2. **Inviabilidade de atendimento da demanda** via aquisição por Compra Centralizada, conduzida pelo **Pregão nº 90.057/2024**, Processo nº 23477.022713/2024-17, devido à ocorrência de itens **FRACASSADOS OU DESERTOS**, ocasionando o **desabastecimento atual do Almoxarifado Central do HUBFS**, comprometendo a realização de procedimentos cirúrgicos hospitalares. Diante disso, a aquisição dos materiais, conforme especificado no **Demonstrativo da Demanda – Fios Cirúrgicos 2025 HUBFS (48929169)**, é imprescindível e **URGENTE**, a fim de assegurar a continuidade dos serviços assistenciais e a segurança no atendimento aos pacientes.

No âmbito da Ebserh a **aquisição tem seu fulcro no Mapa Estratégico 2024-2028 da Rede Ebserh**, como forma de ampliar e qualificar a participação dos hospitais na atenção à saúde do SUS; aprimorar as condições de ensino e os cenários de prática; criar um ambiente favorável aos desenvolvimento em rede de pesquisa, inovação e avaliação de tecnologias em saúde; contribuir com a estratégia de saúde digital para o SUS; **implementar melhorias na infraestrutura e nas condições de trabalho com foco na assistência, no ensino e na pesquisa**; promover eficiência nos processos de gestão de trabalho, tendo a “Saúde, ensino, pesquisa e inovação a serviço da vida e do SUS”, além ser prevista no **Acordo Organizativo de Compromissos 2025 do CHU-UFPA e no Plano Anual de Compras 2025 do CHU-UFPA**.

Considerando que a aquisição do material hospitalar em questão possui **significativa relevância**, uma vez que se trata de **insumos essenciais e indispensáveis à realização de procedimentos cirúrgicos** no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS), destaca-se sua importância para as **atividades assistenciais, de ensino, pesquisa e extensão** desenvolvidas pela instituição, a qual presta **atendimento 100% SUS** à população de todo o estado do Pará.

Certamente, é crucial considerar os **benefícios diretos** de evitar a interrupção de assistência aos usuários e garantir o atendimento de lista de espera de pacientes já existente. Entre os **benefícios indiretos** podemos afirmar que esses procedimentos são essenciais não apenas para a saúde dos pacientes, mas também para manter o fluxo de casos para o ensino médico (formação dos profissionais) e, garantir o cumprimento das metas assistenciais estabelecidas na parceria com o gestor municipal do SUS. Como um hospital universitário que atende exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde - SUS, o HUBFS desempenha um papel fundamental na prestação de serviços de saúde e na formação de profissionais, tornando a continuidade dessas cirurgias ainda mais vital.

Diante do exposto, e caso validado pela Governança do CHU-UPA, sugerimos a contratação por meio do regime de execução por menor preço global do item, na modalidade Sistema de Preços Praticados – SISPP, com o objetivo de evitar a descontinuidade no atendimento aos usuários do CHU-UFPA. Tal modalidade mostra-se adequada por se tratar do método ordinário que melhor atende aos princípios da vantajosidade, publicidade, eficácia e eficiência. A presente sugestão encontra respaldo no inciso I do

art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, considerando-se, ainda, que a natureza do objeto permite a adoção desse regime de execução, que a quantidade requerida é reduzida e que os itens poderão ser entregues em uma única remessa, sem comprometer o armazenamento ou o estoque disponível no espaço físico do Almoxarifado do HUBFS.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Logística Hospitalar BFS	WELLINGTON MONTEIRO LUCAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
7. Comprovar a habilitação Técnica, econômica financeira, jurídica e trabalhista, conforme legislação;
8. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias corridos, , contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento e a Nota de Empenho, pelo CONTRATADO.
9. O material deverá ser fornecido em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e com a quantidade empenhada.

Além do requisito relacionado ao objeto, a contratação observará a necessidade de atendimento de condições de participação e habilitação pelo fornecedor. Concernente as condições de participação, serão observadas as vedações previstas no artigo 69 e seus incisos do RLCE 2.0.

O cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada é fundamental para garantir que o material seja entregue conforme as especificações exigidas e dentro dos prazos estabelecidos.

A Contratada deve ser responsável por qualquer defeito ou avaria no objeto entregue, e comprometer-se a repará-los sem custos para a Contratante. Além disso, a Contratada deve manter todas as condições de habilitação e qualificação necessárias durante a execução do contrato, atendendo às exigências legais e contratuais. A transparência na comunicação de qualquer atraso e a documentação adequada também são essenciais para o bom andamento da execução contratual.

5. Levantamento de Mercado

RELATÓRIO DE ANÁLISE CRÍTICA, JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS.

INTRODUÇÃO

A pesquisa de preços é fundamental para o planejamento das compras públicas, uma vez que é a partir dessa pesquisa que o custo do objeto é estimado. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações.

O presente relatório busca explicitar a forma como foi realizada a pesquisa de preços para **Aquisição de Fios Cirúrgicos 2025 (HUBFS)**, para realização de procedimentos hospitalares ofertados pelo Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza - HUBFS, Complexo Hospitalar Universitário da UFPA (CHU-UFPA), durante o **período de seis (06) meses**, por meio de Sistema de Registro de Preços Praticados - SISPP, conforme especificações e quantidades estimadas com base no histórico de consumo dos materiais pelas áreas demandantes, objeto do processo licitatório nº 23768.009477/2025-41.

A estimativa de preços da contratação e detalhes da pesquisa foram extraídos do documento a ser publicado na licitação e inseridos neste processo de forma a atender ao art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0, que assim versa:

Art. 7º O valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se sua publicidade, mediante justificativa.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado para a contratação será tornado público apenas após o encerramento da etapa de julgamento das propostas

Esse dispositivo está em consonância com o art. 34, *caput*, da Lei 13.303, de 2016:

Art. 34 O valor estimado do contrato a ser celebrado pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista será sigiloso, facultando-se à contratante, mediante justificação na fase de preparação prevista no inciso I do art. 51 desta Lei, conferir publicidade ao valor estimado do objeto da licitação, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Os trabalhos foram conduzidos com base na boa prática administrativa, em concordância com a Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH (Documento SEI nº 40700077) e considerando reflexões relevantes sobre o tema, como o caso do material "Preço de Referências em Compras Públicas (ênfase em medicamentos)", do professor Franklin Brasil, divulgado pelo Tribunal de Contas da União - TCU em sua biblioteca digital (link) e Nota Técnica - SEI nº 10/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH (Documento SEI nº 18854739) elaborada pelo Serviço de Compras Centralizadas.

Ainda, os resultados da pesquisa de preços foram obtidos por meio do **Plataforma Pública de Pesquisa de Preços (P4)**, conforme **Artigo 12, incisos I** da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH. Os cálculos e resultados adicionais foram feitos em planilhas de *Excel*.

Fundamentação da pesquisa de preços:

Em conformidade com as ferramentas de pesquisa de preços, a Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH, de 09 de julho de 2024 (Documento SEI nº 40700077), no Art. 12, aponta que:

A pesquisa de preços será realizada preferencialmente por meio eletrônico, e através de plataforma pública ou privada, seguida a ordem de prioridade indicada:

I - Plataforma Pública de Pesquisa de Preços (P4), disponibilizada no Sistema de Informações Gerenciais (SIG) da Ebserh;

Considerando a orientação normativa de priorizar a busca por preços de compras públicas, optou-se por utilizar dados da **Plataforma Pública de Pesquisa de Preços (P4)**, para captar e tratar as informações das contratações, permitindo uma análise comparativa e fundamentada, o que contribui para a obtenção de preços justos e a garantia da transparência no processo licitatório.

Em conformidade com a **Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH** de pesquisa de preços, no **Art 4º**, temos que os objetivos da pesquisa de preços são:

I. Garantir transparência nas contratações realizadas pela Ebserh, fornecendo diretrizes claras sobre como conduzir a pesquisa de preços, de forma a garantir que estas sejam feitas de maneira justa e competitiva;

- II. Garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e econômica, por meio da obtenção de preços justos e competitivos para os bens e serviços comuns adquiridos pela Ebserh;
- III. Estabelecer padrões e diretrizes uniformes para a realização da pesquisa de preços no âmbito da Ebserh, garantindo consistência e qualidade nos processos de contratação;
- IV. Promover boas práticas na contratação de bens e serviços de acordo com a conformidade das normas legais e regulatórias aplicáveis;
- V. Simplificar e padronizar os procedimentos de pesquisa de preços para facilitar a gestão dos processos de contratação da Ebserh;
- VI. Qualificar a operação de pesquisa de preços, de modo a alcançar a eficiência nos processos licitatórios realizados pelas unidades hospitalares e pela Administração Central da Ebserh.

Em conformidade com a **Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH** de pesquisa de preços, no **Art 7º**, temos que as seguintes informações da pesquisa de preços são obrigatórias:

- I. Catálogo de Materiais (CATMAT) e o Catálogo de Serviços (CATSER), do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais - SIASG;
- II. Descrição do objeto a ser contratado;
- III. Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
- IV. Caracterização das fontes consultadas;
- V. Série de preços coletados;
- VI. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
- VII. Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- VIII. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
- IX. Justificativa da escolha do preço mais vantajoso, no caso da pesquisa direta no mercado.

Base de dados utilizada

Dados de Compras Públicas:

O API da Plataforma Pública de Pesquisa de Preços (P4), que apresenta dados de compras públicas homologadas e disponibilizada no Sistema de Informações Gerenciais (SIG) da Ebserh.

Prazo da pesquisa de preços

O prazo máximo para a pesquisa de preços foi de 12 meses, conforme o Art. 21 da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH.

As datas de cada um dos preços utilizados para a pesquisa de preços consta no anexo (48941540); (48941592); (48941623).

Metodologias de cálculo

Foram utilizadas duas metodologias de cálculo para fins desta pesquisa de preços, tomando como base os preceitos da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH. As metodologias de cálculo são as que constam abaixo:

Média. Conforme Art. 17, Inciso I.

Mediana. Conforme Art. 17, Inciso II.

Foram desconsiderados os preços inexequíveis e os excessivamente elevados.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

Relatório - Anexos- Amostras da Pesquisa na Plataforma Pública de Pesquisa de Preços (P4) (Documentos SEI nº (48941540); (48941592); (48941623).

Os dados apresentados nestes relatórios são os que embasaram a presente pesquisa de preços.

Resultado final

O resultado final da pesquisa de preços é o que consta no **Relatório - SEI 10** Mapa comparativo (Documento SEI nº 48941690).

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos e os valores descritos na tabela de especificações de materiais e formação dos valores de referência, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado. No entendimento da EPC, este foi o método que melhor representa a realidade do mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação terá regime de execução por menor preço global do item, Sistema de Preços Praticados – SISPP, fundamentado na Lei 14.133/2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas. A licitação será realizada na modalidade Pregão (Sistema de Preços Praticados – SISPP), na forma eletrônica, consoante com o disposto nos incisos II e IV do art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

II - Busca da maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios diretos e indiretos de natureza econômica, social e ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;

IV - Adoção preferencial da modalidade de licitação denominada Pregão, na forma eletrônica, em portais de compras de acesso público na internet.

O objeto da presente aquisição consiste na compra de **fios cirúrgicos**, será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços Praticados – SISPP, conforme especificações técnicas e quantidades estimadas com base no histórico de consumo das unidades demandantes, destinados ao atendimento direto aos pacientes do **Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS)**, integrante do **Complexo Hospitalar da UFPA/EBSERH**, para suprir as necessidades das unidades assistenciais da **Unidade da Visão** e da **Unidade de Otorrinolaringologia**. O fornecimento dos fios cirúrgicos visa garantir a continuidade e a qualidade nos procedimentos cirúrgicos, com foco na segurança dos pacientes, sem possibilidade de adiamento dos procedimentos programados.

A **ausência de fios cirúrgicos** no **Almoxarifado Central do HUBFS** compromete diretamente a **execução de cirurgias oftalmológicas e otorrinolaringológicas**, tornando-se impossível realizar os procedimentos programados. Esses serviços são de natureza urgente e não podem ser adiados, pois os **pacientes dependem dessas intervenções para a preservação de sua saúde e qualidade de vida**. A falta de materiais adequados pode comprometer a **segurança dos pacientes**, além de afetar a **qualidade do atendimento** prestado pelo hospital.

A descrição detalhada do item consta no Anexo II - Descrição detalhada do item deste Termo de Referência.

Os bens a serem adquiridos neste Termo de Referência são classificados como bens de natureza comum em atendimento ao disposto no art. 32, IV, da Lei n.º 13.303/2016, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência e no Edital da licitação, tendo em vista que são geralmente ofertados no mercado e são facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Código AGHU	Código CATMAT	Código EBSERH	Descritivo	Apresentação / Volume	Quantidade
1	402939	487041	EBS02182	Fio de Sutura, tipo POLIGLACTINA 5-0 , Sintético Absorvível, Trançado, cor INCOLOR . Agulha de 15 a 17 mm , Curvatura de 1/2 de círculo, triangular corte reverso. comprimento do fio de 45 cm . Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	Envelope	48
2	400449	487090	EBS05693	Fio de Sutura, tipo POLIGLACTINA 6-0 , Sintético Absorvível, Trançado, cor VIOLETA . Duas (02) Agulhas de 6,5 mm , Espatulada, Curvatura de 1/4 de círculo. comprimento do fio de 45 cm . Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	Envelope	96
3	400450	487088	EBS00907	Fio de Sutura, tipo POLIGLACTINA 7-0 , Sintético Absorvível, Trançado, cor VIOLETA . Duas (02) Agulhas de 6 a 7 mm , Espatulada, Curvatura de 3/8 de círculo. comprimento do fio de 45 cm . Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	Envelope	120
				Fio de Sutura, tipo CATGUT SIMPLES 2-0 , Absorvível, multifilamentar, torcido, cor amarela . Agulha de 20 mm , Cilíndrica, Curvatura de 3/8 de círculo. comprimento do fio de 70 a 75 cm . Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de		

4	402855	486959	EBS01076	esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde.	Envelope	240
TOTAL						504

Tabela contendo as características e **quantitativo estimados para 06 (seis) meses** definido nesta aquisição, o qual levou em consideração o **histórico de consumo do AGHU** (consumo médio x 6), conforme **demonstrado API/AGHU** (48924000). Esse quantitativo garante o **reabastecimento dos itens no Estoque para suprir a demanda do HUF** até a instrução de novo do processo ordinário de Aquisição de Material Médico Hospitalar.

Em caso de **divergência na especificação do produto**, entre o descritivo dos itens no Edital e no Comprasnet (CATMAT), prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus anexos (Termo de referência).

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: De acordo com o art. 34 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e art. 13 do Regulamento e Contratos da EBSEH, o valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição pretendida neste processo poderá ocorrer em única parcela, dependendo da disponibilidade orçamentária do Hospital, e com a capacidade de armazenamento do Almoxarifado. A primeira entrega se dará em até 30 (trinta) dias corridos, contados apartir do envio da Nota de Empenho. O prazo de entrega dos bens é de no máximo 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento, conforme rege o EDITAL.

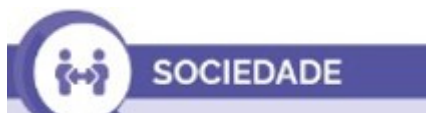
10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatadas ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está de acordo com os objetivos estratégicos da Rede EBSEH, consoante ao **Mapa Estratégico 2024-2028 da Rede EBSEH**. Ao longo do ano de 2023, a EBSEH desenvolveu o seu novo Mapa Estratégico 2024-2028, que estruturou o caminho a ser percorrido pela empresa, nos anos subsequentes, em 5 (cinco) pilares: Sociedade, Responsabilidade Ambiental Social e Governança, Desenvolvimento Institucional, Sustentabilidade Financeira, Desenvolvimento Institucional. Cada um dos pilares possui vários objetivos estratégicos, que norteiam a escolha dos projetos estratégicos que melhor irão contribuir para o seu alcance.

Esta contratação está de acordo com os seguintes pilares:



OE02: Qualificar o cuidado hospitalar.



OE12: Promover sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.



OE21: Aprimorar os processos de compras e contratações.

A aquisição deste material está diretamente ligada às ações e atividades assistenciais do hospital e sua descrição, deste modo, o COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CHU-UFPA anseia implementar as melhores e boas práticas em todos os processos institucionais de aquisição no âmbito da gestão da cadeia de suprimentos alinhados aos objetivos estratégicos da Rede. Logo, busca-se o eficaz abastecimento de materiais/insumos essenciais para consecução das atividades para atender o fluxo de processo de trabalho, afim de identificar e sanar deficiências, por vezes existentes, como rupturas na cadeia de suprimentos e gestão do estoque.

Nesse contexto, a aquisição constitui atividade de suporte ao atingimento de resultados nas políticas públicas e à finalidade institucional da Ebserh.

Figura 1. Mapa Estratégico da Rede Ebserh 2024 – 2028



A Ebserh, tendo por missão ensinar para transformar o cuidar, busca implementar as melhores práticas em todos os processos institucionais e, no campo da gestão de suprimentos, **identificar e sanar deficiências, por vezes existentes, na cadeia de suprimentos em suas unidades hospitalares**. Trabalhar de modo confiável, com base em modelos de previsão da necessidade de ressurgimento de produtos para saúde e medicamentos em uma unidade hospitalar, consiste em realizar estudos minuciosos e específicos, devido às incertezas que configuram o comportamento da demanda dos serviços oferecidos por um hospital. Nesse contexto, a elaboração da proposta de melhoria dos processos logístico-hospitalares visa otimizar os recursos existentes e minimizar os riscos à saúde do paciente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas da sociedade, e também:

- Fornecer o adequado atendimento através de uma assistência segura sem riscos para profissionais e pacientes;
- Garantir o funcionamento das atividades de assistência, ensino e pesquisa;
- Adquirir o material necessário para cumprimento das atividades finalísticas do Complexo Hospitalar UFPA;
- Manter estoque adequado à continuidade dos serviços prestados;
- Proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes;
- Proporcionar satisfação dos usuários envolvidos no processo;
- Cumprir com a missão institucional e com o contrato de gestão com o Sistema Único de Saúde;
- Contribuir na formação dos profissionais de saúde, residentes e graduandos;
- Alcançar benefícios em termos de eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos decorrentes da contratação consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0.

As atribuições do Gestor e fiscalização estão dispostas na **MINUTA –FISCALIZAÇÃO**.

Ficarão responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização os servidores abaixo relacionados:

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA (HUBFS)**:

Gestor de Ata - Titular: Janaína Cardoso de Sena – Assistente Administrativo, vínculo: EBSEH, matrícula SIAPE nº 307****, lotado na Unidade Unidade de Abastecimento BFS, Telefones: (91) 3201-6777, E-mail institucional: janaina.sena@ebserh.gov.br

Gestor de Ata - Suplente: Cássio Ramon da Silva Vieira - Assistente Administrativo, vínculo: EBSEH, matrícula SIAPE nº 327****, lotado na Unidade de Abastecimento BFS, Telefones: (91) 98155-6786 - E-mail institucional: cassio.vieira@ebserh.gov.br

Fiscal Técnico Titular: Joacy Pedro Franco David - Chefe da Unidade da Visão BFS - Substituto, vínculo: EBSEH, matrícula SIAPE nº 109****, lotada na Unidade da Visão BFS, Telefones: (91) 98701-4749, E-mail institucional: joacy.david@ebserh.gov.br

Fiscal Técnico Suplente: Henderson de Almeida Cavalcante - Chefe da Unidade de Otorrinolaringologia Bfs, vínculo: EBSEH, matrícula SIAPE nº 152****, lotada na Unidade de Otorrinolaringologia BFS, Telefones: (91) 98801-7594, E-mail institucional: henderson.cavalcante@ebserh.gov.br

O acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata/Ordem de Fornecimento/Contrato/Instrumento Equivalente consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais na forma do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh;

O gestor deverá receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento em conjunto com a área técnica/demandante dos materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pela Gestão do contrato para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, com base no termo constante no Anexo IV - Termo de Recebimento Provisório.

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após análise da área técnica/demandante a fim de verificar a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Será realizado pelo gestor/fiscal e a área técnica/demandante dos materiais o ateste definitivo, conforme termo constante no Anexo V - Termo de Recebimento Definitivo de forma a assegurar a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O gestor deverá comunicar à Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos aparelhos em comodato, se for o caso;

O gestor deverá encaminhar a Nota Fiscal/Fatura de Serviços devidamente atestada pela área demandante do material, ao Setor Financeiro, em até **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, para que seja efetuado o pagamento. O atesto da NF/fatura somente deverá ser realizado após a conferência da regularidade dos serviços e/ou entrega do(s) material(is).

A verificação da adequação da entrega dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

A fiscalização será de competência e responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, a quem caberá verificar se no seu desenvolvimento está sendo plenamente cumprido, dentro das especificações e demais registros, bem como autorizar o pagamento das faturas, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para sua fiel execução.

A fiscalização efetivar-se-á por representantes da Administração, previamente designados, que poderão ser assessorados por profissionais ou empresas especializadas e expressamente autorizadas para tal fim.

A fiscalização, que atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo dos produtos, será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE, e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais a serem adquiridos devem atender aos critérios de sustentabilidade ambiental definidos no instrumento convocatório.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela Superintendência por intermédio da Portaria - SEI nº 208, de 28 de abril de 2025. Assim, diante do exposto acima, entendemos ser VIÁVEL a aquisição demanda.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WELLINGTON MONTEIRO LUCAS

Membro da comissão de contratação

JOACY PEDRO FRANCO DAVID

Membro da comissão de contratação

HENDERSON DE ALMEIDA CAVALCANTE

Membro da comissão de contratação

VICTOR JOSE ABREU MACIEL

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Planilha Fios 2025.pdf (498.78 KB)



DEMONSTRATIVO DA DEMANDA

PROCESSO (SEI)		23768.009477/2025-41										
REQUISITANTE:		SETOR DE LOGÍSTICA HOSPITALAR BFS										
DEMANDANTE:		UNIDADE DA VISÃO BFS / UNIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA BFS										
OBJETO:		AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS 2025 (HUBFS) - SISPP.										
ÚLTIMO PREGÃO HUBFS (CHU-UFPA):		90.040/2024										
ÚLTIMO PREGÃO DE COMPRA CENTRALIZADA:		90.057/2024										
PREVISÃO DE FINALIZAÇÃO DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Noventa (90) dias a contar da formalização.												
LISTA DE MATERIAIS A SEREM LICITADOS - FIOS CIRÚRGICOS (2025) POR SISTEMA DE PREÇOS PRATICADOS (SISPP)												
Item	Código AGHU	Código CATMAT	Código EBSERH	Código Base - Catálogo Ebserh	Apresentação / Volume	Quantidade Prevista Pregão Nº 90.040/2024 (CHU-UFPA/HUBFS)	Saldo em ARP	Estoque Atual	Média de Consumo Últimos 12 meses (AGHU)	Área Demandante	Quantidade a ser licitada por SISPP	Observação
1	402939	487041	EBS02182	Fio de SUTURA, tipo POULIGLACTINA 5-0 , sintético absorvível, TRANÇADO , cor INCOLOR . AGULHA DE 15 a 17 mm , CURVATURA DE 1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR CORTE REVERSO. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde. Apresentação: UNIDADE	Envelope	25	0	0	4	UNIOT	48	Previsão estimada com base na média de consumo x 6 meses, extraída do sistema AGHU/HUBFS e adotado embalagem caixa 24 Unid.
2	400449	487090	EBS05693	Fio de SUTURA, tipo POULIGLACTINA 6-0 , sintético absorvível, TRANÇADO , cor VIOLETA . DUAS (02) AGULHAS DE 6,5 mm , ESPATULADA, CURVATURA DE 1/4 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde. Apresentação: ENVELOPE	Envelope	96	0	0	12	UNIV	96	Item DESERTO no Pregão nº 90.057/2024 (COMPRA CENTRALIZADA). Previsão estimada com base na média de consumo x 6 meses, extraída do sistema AGHU/HUBFS e adotado embalagem caixa 24 Unid.
3	400450	487088	EBS00907	Fio de SUTURA, tipo POULIGLACTINA 7-0 , sintético absorvível, TRANÇADO , cor VIOLETA . DUAS (02) AGULHAS DE 6 a 7 mm , ESPATULADA, CURVATURA DE 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde. Apresentação: ENVELOPE	Envelope	120	0	0	16	UNIV	120	Item FRACASSADO no Pregão nº 90.057/2024 (COMPRA CENTRALIZADA). Previsão estimada com base na média de consumo x 6 meses, extraída do sistema AGHU/HUBFS e adotado embalagem caixa 24 Unid.
4	402855	486959	EBS01076	Fio de SUTURA, tipo CATGUT SIMPLES 2-0 , absorvível, multifilamentar, torcido, cor amarela . AGULHA DE 20 mm , CILÍNDRICA, CURVATURA DE 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 a 75 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde. Apresentação: ENVELOPE	Envelope	NÃO PREVISTO	0	0	36	UNIOT	240	Item FRACASSADO no Pregão nº 90.057/2024 (COMPRA CENTRALIZADA). Previsão estimada com base na média de consumo x 6 meses, extraída do sistema AGHU/HUBFS e adotado embalagem caixa 24 Unid.
Valor Total											504	

Os descritivos e os códigos foram devidamente revisados, bem como os quantitativos foram reavaliados para melhor atender a demanda deste nosocomio.

Desta forma, a relação de itens foi analisada pela área técnica requisitante para a definição dos itens e quantidades a serem demandadas para a elaboração deste processo, bem como para que possíveis vícios e irregularidades nos descritivos ou quantitativos pudessem ser devidamente sanados.